



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0144/2016, de 04 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

**CONSIDERANDO** a disposição da alínea 'g', do §5º, do art. 4º, da Instrução Normativa Complementar nº 001/2016 à Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11/02/2015;

**CONSIDERANDO** o que consta no art. 4º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11/02/2015;

**CONSIDERANDO** a homologação de inscrição das chapas para a sucessão de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFERSA para o período 2016-2020, de 03/03/2016;

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Licenciar de quaisquer atividades de docência, direção, chefia ou assessoramento durante o período de 04/03 a 13/04/2016, inerente à companhia para a consulta à comunidade universitária para a sucessão de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFERSA para o período 2016-2020, os servidores:


- I – Francisco Odolberto de Araújo**, matrícula SIAPE nº 1545427;
- II – Jacimara Villar Forbeloni**, matrícula SIAPE nº 1751175;
- III – José de Arimatea de Matos**, matrícula SIAPE nº 0336632;
- IV – José Domingues Fontenele Neto**, matrícula SIAPE nº 1181653;
- V – Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1781560;
- VI – Rui Sales Júnior**, matrícula SIAPE nº 1445570;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

04/03/16

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete